

ACONTECE NO CAIS

Boletim Informativo do Sindicato Unificado da Orla Portuária SUPORT-ES

06 de dezembro de 2017 Cristiane Brandão Jornalista

Intervenção no Portus é prorrogada até 04 de março





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 04/12/2017 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 30 Órgão: Ministério da Fazenda / Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PORTARIA Nº 1.112, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 10, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, combinado com a deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 380ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 04 de dezembro de 2017, o prazo de que trata a Portaria nº 852, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2017, seção 1, página 24, referente à intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

SUPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br